

DATA DA LEITURA:		13/09/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/CE					
CODIGO		ID 2866 - UASG 927744		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº P263969/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90275/2024					
ABERTURA		04/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.22.4 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/pncp/pt-br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.3.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.3.2	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.3.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
X	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.6.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.6.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.6.2.	CERT. FEDERAL	X			4.1.3/4.1.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.6.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.6.4	CERT. MUNICIPAL	X			8.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
9.6.4	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.6.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.3	ISENÇÃO/ NOTIFICAÇÃO DE RG	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.4.1.3. 2022/2023	BALANÇO	X			2-	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 dígitos				
9.4.1.3. 2022/2023	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				8.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.6	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.5.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO COMPRASFOR - CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
8.5.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II	DADOS DO BANCO BRADESCO NA PROPOSTA	X				
8.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PG 57	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
8.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/CE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.1 VALOR UNITÁRIO (R\$) E VALOR TOTAL (R\$), os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 4.1.2 Valor total do item/grupo;					
9.4.9.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1.3 Marca; 4.1.4 Fabricante; 4.2 Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO, que terá caráter sigiloso até o final da licitação e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Entretanto, na disputa de lances, o lance final, deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante da ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado. /4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante					
9.4.9.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/5.6.1 Os preços deverão ser expressos em reais, com até 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso/5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores / percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)/6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					5.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
9.6.3	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.5.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.6/7.7/7.8		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
2.11 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						DADOS DA EMPRESA		X		
2.11 CONSULTA	LISTA DE FORNECEDOR PENALIZADOS.CE						DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO	ANEXO VII	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				5.2.1 Será vedada a identificação da licitante, por qualquer meio ou forma, antes da etapa de lance/6.7.1 Contiver vícios insanáveis;/ 6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/CE	X				6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						2.5.1 Para os ITENS 05, 06, 07, 08 e 09 a participação é EXCLUSIVA a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006/2.6. Para o ITEM 01, 03 e 10 está para AMPLA CONCORRÊNCIA, onde poderão participar quaisquer interessados./ 2.7. Para o ITEM 02, 04 e 11 está como COTA RESERVADA					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
						spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____					